



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1223, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
PODER LEGISLATIVO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1223, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: Nº 111/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA N.º 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**, comunica aos interessados que a licitação referente ao objeto “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “MANOEL ESTRELA MATIEL”, NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais condições estabelecidas conforme **CONVÊNIO Nº. 980231 e PROPOSTA Nº. 054354/2025**, celebrado entre Governo Federal e o Município de Mira Estrela, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projetos de engenharia constantes nos anexos deste documento”, está **SUSPensa** em virtude de correções necessárias a serem realizadas nos anexos do Edital.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados para tornar pública a presente contratação. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação na Rua Manoel Estrela Matiel Nº 685, Centro, na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 18 de setembro de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE LIRA SANTANA
Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1223, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Página 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 504-2026 - LICENÇA PRÊMIO EDNA MARIA VIVIANI (DIAS RESTANTES)

PORTARIA Nº 504, 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: a **Srª EDNA MARIA VIVIANI** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA I**, sua Licença Prêmio de 11 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **27.07.2017 à 26.07.2022**, defiro o gozo referente a 11 dias, a partir de **21.09.2026 à 01.10.2026** nos termos do artigo 121 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1223, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Página 3

PORTARIA Nº 505-2026 - FÉRIAS ROSA CRISTINA CIVITELLI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **ROSA CRISTINA CIVITELLI DE ALMEIDA** portador (a) do RG: 28*****-3 exercendo o cargo de **SERVENTE I**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **27.07.2025 à 26.07.2026** de para as mesmas serem gozadas em **21.09.2026 à 20.10.2026**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1223, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Página 4

PORTARIA Nº 506-2026 - ADMITE JÚLIA DE OLIVEIRA BATISTA SANTOS

PORTARIA N.º 506, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

(Admite servidor municipal em caráter temporário e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: -

Art.1º Fica admitido em caráter temporário e excepcional interesse público, sob o regime administrativo, nos termos do Art. 2º, inciso IV e VI, c.c.Art. 3º inciso V, da Lei Municipal nº. 286/2001, a senhora: **JÚLIA DE OLIVEIRA BATISTA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 47.***.***-6 do CPF: 406.***.***-92, para exercer a função atividade do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I** de Provimento Regime Administrativo, em virtude de aprovação e classificação em Processo Seletivo constante do Edital de n.º 0001/2025, publicado em 14/03/2025 e devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial em 24 de abril de 2025.A partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1223, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Página 5

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SEGURO DO CARRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-009 – Mira Estrela-SP

site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br

e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 010/2025

Objeto: Renovação de seguro através de contratação de empresa especializada para o veículo pertencente à Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mira Estrela, ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, visando à cobertura securitária do veículo oficial pertencente a Câmara Municipal, no valor total de R\$ **R\$ 2.273,56 (dois mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** cujo pagamento será efetivado em até 30 dias após a publicação. Encaminha-se a setor contábil para confecção do empenho prévio.

1 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, fez-se publicar a presente autorização.

Mira Estrela, 18 de setembro de 2026.

VALDECI GABRIEL DOMINGOS

Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E. e no site oficial da Câmara: <https://camaramiraestrela.sp.gov.br>.

DAIANE SOUZA DA FONSECA OLIVEIRA

Secretária Legislativa